

## DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 290 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2019



## DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 290 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/03/2019 ::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:::::::::::

PORTARIA CONJUNTA Nº 1103.003/2019, de 11 de março de 2019

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município em seu art. 105 e em pleno exercício do cargo;

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 082, de 04 de junho de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se em Cedro, Ceará, no dia 10 de abril de 2019;

§ 2º - A 1ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI, para a organização da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;

Parágrafo Único. Apoiará a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ EM 11 DE MARÇO DE 2019

ELIZABETE JAIANY RIBEIRO DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO::::::::

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1103.001/2019 - GAB

Dispõe sobre exoneração de servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que solicita exoneração de cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº: 854.983.514-53, RG nº: 1648789, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO. ESTADO DO CEARÁ. EM 11 DE MARÇO DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: **BRUNO ARAÚJO DE MATOS**